



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3996/2019

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA CLAUDINEA FERREIRA, TELEFONISTA/RECEPCIONISTA, DO QPL, ABONO DE PERMANÊNCIA.

Data da Norma

09/04/2019

Data de Publicação

10/04/2019

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 3996, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Concede à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista/Recepcionista, do QPL, Abono de Permanência.

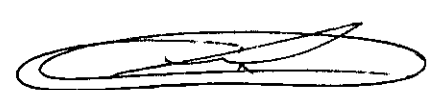
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária CLAUDINEA FERREIRA, Telefonista/Recepcionista, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 82.758/19 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 17 de abril de 2019.

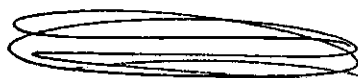
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de abril de dois mil e dezenove (09/04/2019).



LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM __/__/__